



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 197

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21.06.88, com
o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 04, Quadra nº
38, Parque San Remo, Município de Umuarama, com área de 363,00m², con
cluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 500.000,00 (quinhentos mil
cruzados) a data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



0.7.7.19427

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.635 de 22/11/88
Jaira
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS